



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 239/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/08/2021 a 30/09/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 239 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia **06 de setembro** do corrente ano, **segunda-feira que antecede o feriado nacional da Independência do Brasil, terça-feira no dia 07 de setembro de 2021.**

Art. 2º - A declaração de Ponto Facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento), **Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez**, **Centro de Acolhimento para a COVID-19** e às atividades de limpeza desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

João Antonio Ferreira
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão